



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Executiva

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1 Justificativa da necessidade de contratação:

Contratação de Concessionária que visa atender as necessidades das Unidades administrativas e assistenciais, vinculadas a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro - SES/RJ, com serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto, conforme pontos de distribuição apontados no ETP e TR.

Cabe ressaltar que, o serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto é um serviço essencial e contínuo, sendo fundamental para a realização das atividades finalísticas desenvolvidas nas Unidades vinculadas a SES. A ausência ou interrupção da prestação do referido serviço causaria um impacto negativo na capacidade laborativa, nas condições propícias a execução das atividades administrativas, assistenciais e nas condições higiênico-sanitárias, trazendo cenário de extremo risco aos servidores, prestadores de serviço e principalmente aos pacientes atendidos nas Unidades de Saúde vinculadas a Secretaria de Estado de Saúde, elencadas no ETP e TR, justificando-se assim, esta contratação.

A formalização de uma nova contratação está embasada na manifestação do Comitê Executivo de Governança em Contratações Públicas, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que através do OFÍCIO CIRCULAR SEPLAG/COMEGCP Nº1 (97685481), inserido no SEI-120001/001005/2025, que orienta que os órgãos e entidades da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional, gestoras de recursos, providenciem **até o dia 31 de março de 2026** a rescisão dos contratos vigentes e com prazo indeterminado firmados com concessionárias públicas em regime de monopólio que estejam sob a égide da Lei nº 8.666/1993, e, caso seja verificada a necessidade de continuidade dos serviços prestados por tais concessionárias, a formalização de novos contratos administrativos sob a égide da Lei nº 14.133/2021, observando-se a possibilidade de vigência por prazo indeterminado, nos termos do artigo 109 da referida lei.

1.2 Instrumentos de planejamento:

A contratação do presente serviço foi incluída no Plano de Contratações Anual - PCA 2025 da Secretaria de Estado de Saúde conforme previsto no Decreto 48.816, art. 05, I de 24 de novembro de 2023, e encontra-se acessível na página do Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Link: <https://pncp.gov.br/app/pca/42498600000171/2025/4>

ID PCA PNCP: [42498600000171-0-000004/2025](https://pncp.gov.br/app/pca/42498600000171-0-000004/2025)

Data de publicação no PNCP: 01/08/2024

ID do item no PCA: 9971

1.3 Resultados pretendidos do atendimento da demanda:

Conforme exposto no subitem 1.1, a Administração Pública visa garantir o fornecimento de abastecimento de água potável e coleta de esgoto nas Unidades vinculadas a SES/RJ, elencadas na tabela do subitem 3.2.

2. ANÁLISE DO CENÁRIO

2.1 Levantamento das soluções de mercado

Verificou-se a impossibilidade do serviço ser prestado por empresas diversas, uma vez que é prestado sob a forma de concessão em favor da Concessionária Águas do Paraíba S/A, CNPJ 01.280.003/0001-99, prestadora de serviço cuja natureza se assemelha ao Contrato.

2.2 Avaliação comparativa

2.2.1. Contratações similares feitas pelo próprio Órgão/Entidade

Encontra-se vigente o Contrato nº 042/2022 (36856676), formalizado através do SEI-080001/002431/2022, que será rescindido ao término da presente contratação.

2.3 Contratações similares feitas por outros órgãos e entidades

Extraíndo as informações provenientes do portal de compras SIGA, considerando os últimos anos, localizamos as seguintes contratações:

Quadro 1 - Histórico de Contratação do Fornecedor

Contratação	Data da Contratação	Processo	Unidade	Valor Total Contratado	Valor Total Executado	Tipo de Compra	Nome/Razão Social	CNPJ
2021006085	09/11/2021	SEI-040182/000314A/2021	SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	R\$ 37.116,42	R\$ 19.746,77	Inexigibilidade	Concessionária Águas do Paraíba S/A	01.280.003/0001-99
2021005503	18/10/2021	SEI-210098/000472/2021	SEAP - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMN.PENITENCIÁRIA	R\$ 5.489.941,17	R\$ 1.900.833,04	Inexigibilidade	Concessionária Águas do Paraíba S/A	01.280.003/0001-99
2021005419	15/10/2021	SEI-350192/000402/2021	SEPM - Secretaria de Estado de Polícia Militar	R\$ 379.799,39	R\$ 126.427,32	Inexigibilidade	Concessionária Águas do Paraíba S/A	01.280.003/0001-99
2021004968	28/09/2021	SEI-330027/002146/2021	DER-RJ - FUND DEP ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RJ	R\$ 20.000,00	R\$ 6.841,14	Inexigibilidade	Concessionária Águas do Paraíba S/A	01.280.003/0001-99
2021004305	26/08/2021	SEI-260009/000465/2021	UENF - Univ Est do Norte Fluminense Darcy Rib	R\$ 881.041,20	R\$ 731.230,66	Inexigibilidade	Concessionária Águas do Paraíba S/A	01.280.003/0001-99
2021004292	25/08/2021	SEI-260005/001127/2021	FAETEC - CCF - FUND DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RJ	R\$ 460.013,04	R\$ 108.687,11	Inexigibilidade	Concessionária Águas do Paraíba S/A	01.280.003/0001-99
2021003738	05/08/2021	SEI-040182/000314/2021	SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	R\$ 35.000,00	R\$ 13.213,89	Inexigibilidade	Concessionária Águas do Paraíba S/A	01.280.003/0001-99
2021002135	13/05/2021	SEI-020007/000364/2021	SEAPPA - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	R\$ 6.000,00	R\$ 2.978,80	Inexigibilidade	Concessionária Águas do Paraíba S/A	01.280.003/0001-99
2021001457	05/04/2021	SEI-030029/000526/2021	SEEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	R\$ 813.536,28	R\$ 461.514,38	Inexigibilidade	Concessionária Águas do Paraíba S/A	01.280.003/0001-99
2021000869	08/03/2021	SEI-070002/000656/2021	INEA - INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE	R\$ 18.000,00	R\$ 14.346,06	Inexigibilidade	Concessionária Águas do Paraíba S/A	01.280.003/0001-99
2021000357	08/02/2021	SEI 03 029 525/2021	SEEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	R\$ 6.630,35	R\$ 5.097,49	Inexigibilidade	Concessionária Águas do Paraíba S/A	01.280.003/0001-99
2021000252	01/02/2021	SEI-260018/000052/2021	IPEM-RJ - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RJ	R\$ 1.920,00	R\$ 1.692,31	Inexigibilidade	Concessionária Águas do Paraíba S/A	01.280.003/0001-99

2.4 Análise da possibilidade de parcelamento do Objeto

Considerando que a contratação de fornecimento de água e coleta de esgoto será prestado pela mesma concessionária, entende-se que não caberá o parcelamento do serviço.

2.5 Conclusão da análise de cenário

Conforme explicitado à inviabilidade de competição, nos resta formalizar a contratação com empresa especializada do ramo através da modalidade e forma permitidas pela Lei nº 14.133/2021.

3. SOLUÇÃO

3.1 Definição sucinta do objeto

Contratação, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto que detém a concessão para tais atividades de maneira exclusiva.

3.2 Identificação dos itens, quantidades e unidades

3.2.1 Identificação das unidades

UNIDADES	MATRÍCULA	HIDRÔMETRO	ENDEREÇO
UPA CAMPOS DOS GOYTACAZES	1000091147-7	A19AA0005217	Rod. BR-101, Km 1 - Guarus, Campos dos Goytacazes - RJ

3.2.2 Identificação das quantidades

Conforme explicitado, a inviabilidade de competição impossibilita a comparação de preços, portanto, a estimativa de consumo é baseada na média dos pagamento dos últimos 12 meses (Maio/2024 a Abril/2025), acrescida de uma margem de segurança de 20%, totalizando o valor de **R\$ 2.499.247,17 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos).**

	UPA CAMPOS DOS GOYTACAZES
mai/24	R\$ 8.389,54
jun/24	R\$ 9.384,89
jul/24	R\$ 12.400,79
ago/24	R\$ 11.358,87

set/24	R\$ 11.167,20
out/24	R\$ 10.059,79
nov/24	R\$ 8.682,86
dez/24	R\$ 10.110,47
jan/25	R\$ 9.226,92
fev/25	R\$ 10.692,76
mar/25	R\$ 7.669,46
abr/25	R\$ 9.868,22
MÉDIA MENSAL	R\$ 9.917,65
20%	R\$ 198.352,95
ESTIMATIVA MENSAL	R\$ 208.270,60
ESTIMATIVA CONTRATAÇÃO	R\$ 2.499.247,17

4. DESENHO DA CONTRATAÇÃO

4.1 Regime de Contratação

Inexigibilidade de Licitação - Art. 109, caput, da Lei nº 14.133/2021.

4.2 Informações contratuais

A contratação será por tempo indeterminado, considerando tratar-se de contratação de serviço público monopolizado por meio de contrato de adesão da concessionária.

4.3. Seleção do fornecedor

4.3.1 Participação de Consórcio

Não se aplica ao presente objeto por ser concessão.

4.3.2. Possibilidade de participação de Cooperativa

Não se aplica ao presente objeto por ser concessão.

Estudo Técnico Preliminar elaborado por:

Carla Caroline Pedroza da Silva
Coordenadora de Obras
ID 5134892-6

De acordo.

Juliana Ribeiro Oliveira
Superintendente de Serviços Gerais e Infraestrutura
ID Funcional nº 5008833-5

Rio de Janeiro, 23 maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ribeiro Oliveira, Superintendente**, em 12/06/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Caroline Pedroza da Silva, Coordenadora**, em 12/06/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **100846201** e o código CRC **8B44B426**.